



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"
CNPJ 57.268.658/0001-04

Ato da Presidência Nº 04/2018
DE 24 de Abril de 2.018.

***"Declara facultativo o ponto na
Câmara Municipal de Anhembi no dia que
especifica e da outras providências".***

Marco Antônio de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, e;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Anhembi através do decreto nº 2.166/18 suspendeu o expediente nas repartições municipais no próximo dia 30 de Abril de 2018;


RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto da Câmara municipal de Anhembi, no dia 30 de Abril de 2018 em virtude das comemorações do "**DIA DO TRABALHO 1º DE MAIO**".

Artigo 2º - Este ato entra em vigor nesta data, com sua publicação, na forma de afixação, no quadro interno próprio da Câmara Municipal de Anhembi.

Publique-se, na forma de afixação.

Anhembi, 24 de Abril de 2018.


Marco Antônio de Oliveira
Presidente